



Alfredo Chaves, 08 de julho de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 368/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 18/2025

**Autoria:** Executivo Municipal

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 018/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A. visando a abertura e movimentação de conta corrente, bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Ciência e Encaminhamento

**Ação realizada:** Dado Ciência e Encaminhado

**Descrição:**

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

**Próxima Fase:** Leitura no Expediente

**Josimar Piumbini**  
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003600380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.